



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**RESOLUÇÃO CPJ/PI N° 03/2016, de 29 de agosto de 2016.**

*Altera a Resolução CPJ/PI N° 03/2010, que “dispõe sobre a distribuição das atribuições do Ministério Público Estadual de primeiro grau aos seus diversos órgãos de execução”.*

**CONSIDERANDO** a necessidade de se tornar equânime a distribuição de atribuições entre Promotores de Justiça oficiantes na mesma Comarca;

**CONSIDERANDO** que as atribuições das Promotorias de Justiça e dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram serão fixadas mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça – art. 33, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993;

**CONSIDERANDO** o que foi acordado em reunião realizada entre os membros do Ministério Público integrantes dos Núcleos das Promotorias de Justiça Cíveis e Criminais de Piripiri – PI;

**RESOLVE:**

Art. 1º. As tabelas de distribuição de atribuições do Núcleo das Promotorias de Justiça Cíveis e Criminais de Piripiri – PI, constantes no Anexo III da Resolução CPJ/PI nº 03/2010, ficam substituídas pelas inseridas no anexo desta resolução, com igual numeração e nomenclatura.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**ANEXO**

**COMPOSIÇÃO DOS NÚCLEOS E DISTRIBUIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES**

**NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS**

<b>Promotoria de Justiça (PJ)</b>	<b>Atribuições Distribuição de Processos</b>	<b>Notícias de Fato</b>	<b>Atendimento ao Público</b>	<b>Audiências</b>
2ª PJ	Atuar nos processos cíveis, inclusive os de competência dos Juizados Especiais Cíveis, exceto os de atribuição específica	Relativas a suas atribuições	Relativos a suas atribuições	Judiciais e extrajudiciais relativas aos feitos de sua atribuição
3ª PJ	Atuar nos processos cíveis relativos à defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos	Relativas a suas atribuições	Relativos a suas atribuições	Judiciais e extrajudiciais relativas aos feitos de sua atribuição

**NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS**

<b>Promotoria de Justiça (PJ)</b>	<b>Atribuições Exclusivas (Processuais e extraprocessuais)</b>	<b>Atribuição por Distribuição de Processos</b>	<b>Notícias de Fato e Atendimento ao Público</b>	<b>Audiências</b>
1ª PJ	Feitos relativos à Violência Doméstica e Crimes Dolosos contra a Vida	Atribuição genérica para atuar nos processos criminais com terminação ímpar, considerando o grupo dos sete	Relativas a suas atribuições exclusivas e por distribuição equitativa, ressalvando-se as atribuições exclusivas da 4ª PJ.	Judiciais e extrajudiciais nos processos de sua atribuição exclusiva e nos resultantes de distribuição equitativa.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

		primeiros números da numeração <i>Themis</i> , ressaltando-se as atribuições exclusivas da 4ª PJ.		
4ªPJ	Feitos relativos a Atos Infracionais, Processos de Competência do Juizado Especial Criminal, Execução Penal e Exercício do Controle Externo da Atividade Policial.	Atribuição genérica para atuar nos processos criminais com terminação par, considerando o grupo dos sete primeiros números <i>Themis</i> e ressaltando-se as atribuições exclusivas da 1ª PJ.	Relativas a suas atribuições exclusivas e por distribuição equitativa, ressaltando-se as atribuições exclusivas da 1ª PJ.	Judiciais e extrajudiciais nos processos de sua atribuição exclusiva e nos resultantes de distribuição equitativa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SALA DE REUNIÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ,

Teresina (PI), 29 de agosto de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES  
Procurador de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA  
Procurador de Justiça

TERESINHA DE JESUS MARQUES  
Procuradora de Justiça

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES  
Procuradora de Justiça

ROSANGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES  
Procuradora de Justiça

CATARINA GADÊLHA MALTA DE MOURA RUFINO  
Procuradora de Justiça

LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO  
Procuradora de Justiça

FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA NEVES  
Procurador de Justiça

JOSÉ RIBAMAR DA COSTA ASSUNÇÃO  
Procurador de Justiça

TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS  
Procuradora de Justiça

RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO  
Procuradora de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

Procurador de Justiça

ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procuradora de Justiça

CLOTILDES COSTA CARVALHO

Procuradora de Justiça